



Câmara Municipal de Altamira
EM 20/02/24 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

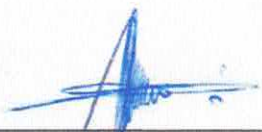
Indicação Nº 447 /2024/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente o serviço de pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com infraestrutura, calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade. Nas seguintes Ruas do loteamento vista alegre. Rua SD1 com extensão de 180 M. Rua Joaquim nabuco com extensão de 235 M. E Rua 20(vinte) com extensão de 277 M. Totalizando 692 M. Conforme no mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que as ruas precisam de melhorias para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1097

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Ematário

Em 16.02.24 às 10:47 horas

Pollyana
Funcionário

LOTEAMENTO VISTA ALEGRE

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

- R. Joaquim Nabuco 235 M
- R. SD1 180 M
- R. VINTE 277 M